

REQUERIMENTO Nº 11940/2022

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **Voto de Aplausos e Congratulações ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco - TRE-PE, em virtude da sua atuação nas Eleições Gerais de 2022.**

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, **Desembargador Eleitoral Dr. André Oliveira da Silva Guimarães**, Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife-PE - CEP 52010-904, e-mail: ouvidoria@tre-pe.jus.br.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo encaminhar Voto de Aplausos e Congratulações ao TRE-PE em virtude de sua atuação nas Eleições Gerais de 2022, em ambos os turnos.

Nos termos do art. 120 da Constituição Federal, o Tribunal Regional Eleitoral do



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Estado de Pernambuco é a Corte Regional responsável pelas funções eleitorais no âmbito do Estado de Pernambuco. A Justiça Eleitoral brasileira é ramo do Poder Judiciário que tem diversas peculiaridades, sendo a mais proeminente suas múltiplas funções. Cabem a esse braço da Justiça funções de cunho jurisdicional, fiscalizador, normativo e consultivo.

O TRE-PE é responsável pelo registro e diplomação, além de acompanhamento, fiscalização, processamento e julgamento, das candidaturas aos cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Vice-Governador do Estado.

O Pretório é composto por desembargadores eleitorais, juízes eleitorais, servidores e por agentes voluntários de forma eventual, como mesários. Compõem o Pleno da Corte 7 magistrado, sendo os seguintes:

Presidente: André Oliveira da Silva Guimarães.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: Adalberto de Oliveira Melo.

Desembargadora Eleitoral: Iasmina Rocha;

Desembargadora Eleitoral: Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.

Desembargador Eleitoral: Francisco Roberto Machado.

Desembargador Eleitoral: Carlos Gil Rodrigues Filho.

Desembargador Eleitoral: Rodrigo Cahu Beltrão.

No primeiro turno, embora o percentual de abstenções tenha se mantido nos mesmos patamares das últimas eleições gerais (18,20% em 2022 contra 19% em 2018), o percentual de votos válidos aumentou do último pleito geral para este. Foram registrados 3,42% de nulos e 1,57% de brancos registrados neste domingo. Há quatro anos, este tipo de manifestação do eleitor foi de 9,54% de nulos e 2,85% de brancos.

Conforme informações do TRE-PE, das 21,5 mil urnas eletrônicas usadas em seções eleitorais, 327 precisaram ser substituídas, sendo 46 na Região Metropolitana do Recife, e

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

todos os eleitores votaram usando a urna eletrônica. O teste de integridade e de autenticidade dos sistemas de votação, que é realizado paralelamente à eleição, mais uma vez demonstrou a confiabilidade do sistema brasileiro. E, este ano, graças a uma parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, os voluntários do teste contaram com o apoio de um robô na digitação dos votos¹.

Já no segundo turno, mais de 5 milhões de eleitores compareceram às urnas, número equivalente a 82,65% do total de mais de 7 milhões. A abstenção alcançou 17,34% dos votos, ao passo que os votos nulos corresponderam a 4,94% do total de votos. Já os votos em branco somaram 1,28% dos votos².

Dessa forma, o TRE-PE realizou, por meio de seus desembargadores, juízes eleitorais, servidores e mesários, a organização de uma eleição com o fim de colher o voto de milhões de pernambucanos. A Corte, assim, demonstrou mais uma vez ser elemento crucial para o exercício da cidadania e da democracia no Estado.

Tal voto de aplauso insere-se no contexto de ataque às instituições eleitorais, com questionamentos duvidosos e falsos sobre a segurança e higidez de um dos sistemas de votação mais seguros do planeta. Na verdade, trata-se de tática adotada em outros lugares do mundo, especialmente por candidatos derrotados nas urnas. Questionar o instrumento da votação, em vez de assumir a derrota eleitoral e a vontade popular, é uma das principais ameaças à democracia.

Os membros do TRE-PE têm combatido tais ataques injustos e criminosos de forma

1

<https://www.tre-pe.ius.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/presidente-do-tre-pe-faz-balanco-positivo-do-primeiro-domingo-de-votacao>.

2

<https://www.tre-pe.ius.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/tre-pernambuco-faz-balanco-positivo-do-segundo-turno-das-eleicoes-2022>.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

robusta, especialmente na figura de seu Presidente, o qual se mantém firme e defensor do sistema eleitoral brasileiro desde antes das Eleições Gerais, que transcorreram em sucesso.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhado **Voto de Aplausos e Congratulações ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco - TRE-PE, em virtude da sua atuação nas Eleições Gerais de 2022.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

